



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.585
De 30 de novembro de 1995

230

Projeto de Lei nº 184/95

Autor: Vereador Elias Damus

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 09 de novembro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Avenida Doutor Vital Brasil, entre as Ruas Mauricio Galli e Nestor Goulart Reis, desta cidade.

Parágrafo único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de uma mercearia e salas comerciais (Lei nº 4.441, de 13 de dezembro de 1994).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA; aos 30 (trinta) de novembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretária de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.
PROCESSO Nº 1.019/71 - "RB".